



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 379/2022 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 16 de maio de 2022.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 355/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 355/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2022, informamos:

- 1 - Sim.
- 2 - Sim.
- 3 - Os cardápios são compostos por: Gêneros estocáveis em geral (incluindo produtos integrais e pães); Gêneros hortifrutigranjeiros (incluindo frutas, legumes e ovos); Gêneros perecíveis (incluindo carnes bovinas, frango, peixe).
- 4 - Os estocáveis são entregues mensalmente nas unidades escolares, os demais são entregues semanalmente.
- 5 - Sim.
- 6 - As atribuições são as dispostas na Lei nº 2176/1995 (criação do Conselho) e suas alterações.
- 7 - Prejudicada.
- 8 - São elaborados vários tipos de cardápios para os mais diversos segmentos como: período parcial; período integral; infantil. Fundamental, creche e EJA, todos atendem a Resolução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
- 9 - O cardápio a ser seguido no mês é elaborado com 2 meses de antecedência, com os pedidos feitos pelas próprias cozinheiras, baseados no cardápio enviado à escola. Todos os pedidos são enviados aos fornecedores com 20 dias de antecedência para o fornecedor se organizar para a entrega. No entanto, eventuais intercorrências podem ocorrer. Sendo assim o cardápio está sujeito a alterações COERENTES com o que será servido no dia. As cozinheiras são orientadas a fazer as substituições dentro do permitido. Trocas de refeições por bolachas não são permitidas nas escolas de período integral.
- 10 - São adquiridos produtos da agricultura familiar como hortifrutis, sucos, iogurte e arroz, sempre atingido a porcentagem mínima de 30%. Atendendo a legislação, são efetuadas chamadas públicas para a aquisição dos mesmos e os fornecedores são cooperativas e/ou associações.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTÓCOLO</b> <b>02904/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	<b>DATA: 16/05/2022</b> <b>HORA: 15:34</b>	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 355/2022 Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca da merenda escolar nas escolas municipais.		
Chave: 3CC41		